



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N° 3.572/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA  
ESTRADA NESTA CIDADE DE  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

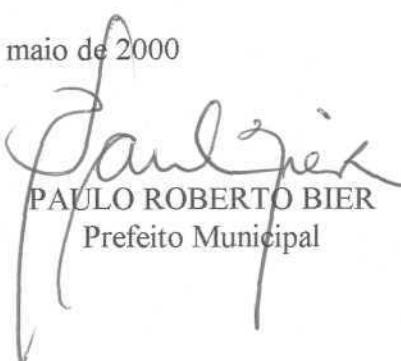
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “ESTRADA FELICIANO BOEIRA SOBRINHO”,  
a existente iniciando junto a estrada Pedro Rosa até o encontro com a  
estrada Eduardo Ferrugem Maciel, nas proximidades da Igreja.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2000



PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração